

Governo muda regra para pagar BPC

Entre as mudanças para o pagamento está o de poder cancelar a concessão à qualquer momento e a que impede que o mesmo núcleo familiar receba o benefício junto com o Bolsa Família. Saiba mais

CÁLCULO

Cristiane Gercina
FOLHAPRESS

O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) publicou decreto nesta quinta-feira (26) alterando algumas regras para concessão e revisão do BPC (Benefício de Prestação Continuada).

Dentre as mudanças estão a ampliação da lista de benefícios que ficam de fora do cálculo da renda familiar que dá direito ao benefício, permitindo, por exemplo, que duas pessoas que moram na mesma casa recebam o BPC e o fim do prazo de dois anos para convocar os beneficiários à revisão. O cidadão poderá ser chamado a qualquer tempo e, se não se enquadrar mais nas regras, deixará de receber a renda assistencial.

O BCP tem o valor do salário mínimo e é pago a ido-

sos a partir de 65 anos e pessoas com deficiência de famílias cuja renda per capita - por pessoa da família - seja igual ou inferior a um quarto do salário mínimo, o que dá R\$ 379,50 neste ano.

O benefício tem pressionado as contas públicas e virou motivo de queda de braço entre o Ministério da Fazenda, que em 2024 endureceu as regras, e o MDS (Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome).

O decreto 12.534 é assinado pelo presidente Lula, pelo ministro da Previdência Social, Wolney Queiroz, e pelo secretário-executivo do MDS, Osmar Ribeiro de Almeida Júnior.

Dentre as rendas que não devem ser consideradas para o cálculo da renda familiar que dá direito a o benefício estão auxílio financeiro temporário ou indenizações pagas por danos decorrentes do rompimento de barragens.

Também não contam no cálculo o BPC recebido por outro membro da família - idoso ou pessoa com deficiência-, benefícios previdenciários -como aposentadoria ou pensão- de até um salário mínimo e auxílio-inclusão.

Por outro lado, fica proibido o pagamento do BPC e do Bolsa Família para uma mesma família. Caso receba os dois benefícios, o responsável pelo núcleo familiar terá de escolher um deles. Hoje, o Bolsa Família paga um valor mínimo de R\$ 600 mais adicionais conforme a situação familiar. As famílias têm direito a um adicional de R\$ 50 por filho que estuda.

As novas regras determinam ainda que não há mais prazo para a convocação de beneficiários para fazer revisão do BPC. Antes, a lei estipulava prazo de dois anos para o pente-fino.

Uma pequena alteração na redação também ajusta o cri-



Benefício é pago a idosos a partir de 65 anos e pessoas com deficiência
FOTO: PAULO PINTO / AGÊNCIA BRASIL

tério de renda. Antes, para ter direito ao BPC, a família deveria ter renda per capita de até um quarto do salário mínimo. Agora, a renda deve "ser igual ou inferior" ao quarto do salário mínimo.

Segundo o advogado Rômulo Saraiva, especialista em Previdência, o decreto altera regras para se assemelhar ao que garante o Estatuto do Idoso e permitir que dois idosos em uma mesma casa recebam o BPC, acabando com conflitos na Justiça.

De acordo com Saraiva, em muitos casos nos quais o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) negasse o benefício porque em uma mesma casa já tinha um idoso recebendo o BPC, o beneficiário conseguia do direito ao entrar com ação judicial. “O Estatuto do Idoso previa a possibilidade de idosos acima de 60 ganharem renda mínima, mas havia muita negativa de BPC porque se uma pessoa na casa

AVISOS, ATAS E EDITAIS

[illegible]

Informar a comunidade sobre o projeto Complexo de Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos, de responsabilidade da empresa REITA-ENGENHARIA S.A., referente ao empreendimento Complexo de Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos denominado: Unidade de Valorização Sustentável - UVS, a ser localizado no município de Bujari, Estado de Pará, e seus potenciais impactos ambientais, visando possibilitar o diálogo e o debate sobre o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) no intuito de subsidiar a tomada de decisão por parte da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), para fins de licenciamento ambiental, a ser realizada no dia, horário e local abaixo discriminados:

Data: 19/08/2023.

Local: Centro Administrativo Municipal de Bujari Miguel Ramalho da Costa.

Horário: 9 horas.

Endereço: Rua Izabel Rincis, s/n, Centro, Bujari/PA, 68670-700.

Entrada: à toa.

O Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o RIMA encontram-se à disposição dos interessados para consulta à área de atendimento.

EIA/RIMA: <https://www.semam.pa.gov.br/areasdeatendimento/estudo-de-impacto-ambiental-bujari>. 16 de julho de 2023.

BELEM, 17 DE JULHO DE 2023.

SOLU PROJETO R00400

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

• **EWR/IMA:** <https://www.semas.pa.gov.br/publicacoes/estudos-de-impactoambiental/>

Comunica, finalmente, que, de acordo com o § 1º do art. 106 da Lei Estadual nº 5.887, de 9 de maio de 1995, que dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, esta Secretaria determina o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para solicitação de audiência pública, a contar da data de publicação.

Belém, 17 de junho de 2025.

RAUL PROTÁZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

LEILÃO DE ALIENAÇÃO PÚBICA - Online

Scredi Zuk

Credora Fiduciária: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDESTE MT/PA - SIKRESI SUDESTE MT/PA
Emitente/Corretor/Arquiteto: JUA MACHADO DA SILVA - Advogado: JOSÉ ANTONIO MACHADO DA SILVA

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Imóvel Comercial, situado na Rua João Azeiteiro, nº 285, Antônio Mochajuba/PA. Área construída estimada: 292,00m² e área de terreno: 240,00m². Imóvel objeto da Matrícula nº 930 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Mochajuba/PA. Dispense-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2º da Lei 1473/85 e Art. 3º do Decreto 93.240-68, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anterior mencionada. Observação: Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 3º do inciso IV da Lei 5.154-97. **DADOS AVALIADOS DOS LEILÕES: 1º Leilão: 07/07/2023 às 15:00h; 2º Leilão: 14/07/2023 às 15:00h; 3º Leilão: 21/07/2023 às 15:00h.** Lances mínimos: R\$ 537.120,00. Arremate: Semelhante à Renda, dentro do prazo de 360 dias. Comissão: 4% do valor do arremate, o comprador também deve pagar as taxas de Saneita e Habitação, no prazo de 240 dias, inclusive o devido pagamento, no caso de emissão de dívida de preferência, na forma da Lei. O arrematante não é obrigado ao arremate e deverá assinar a sua declaração de não arremate e não comparecimento no leilão, sob pena de multa de 10% do valor do arremate. **RECEITAS: 1º Leilão: 07/07/2023 às 15:00h; 2º Leilão: 14/07/2023 às 15:00h; 3º Leilão: 21/07/2023 às 15:00h.** Receitas de 1º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 2º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 3º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 4º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 5º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 6º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 7º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 8º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 9º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 10º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 11º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 12º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 13º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 14º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 15º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 16º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 17º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 18º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 19º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 20º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 21º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 22º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 23º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 24º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 25º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 26º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 27º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 28º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 29º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 30º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 31º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 32º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 33º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 34º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 35º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 36º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 37º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 38º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 39º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 40º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 41º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 42º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 43º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 44º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 45º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 46º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 47º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 48º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 49º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 50º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 51º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 52º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 53º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 54º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 55º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 56º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 57º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 58º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 59º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 60º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 61º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 62º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 63º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 64º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 65º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 66º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 67º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 68º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 69º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 70º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 71º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 72º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 73º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 74º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 75º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 76º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 77º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 78º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 79º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 80º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 81º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 82º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 83º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 84º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 85º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 86º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 87º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 88º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 89º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 90º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 91º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 92º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 93º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 94º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 95º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 96º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 97º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 98º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 99º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 100º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 101º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 102º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 103º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 104º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 105º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 106º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 107º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 108º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 109º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 110º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 111º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 112º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 113º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 114º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 115º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 116º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 117º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 118º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 119º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 120º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 121º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 122º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 123º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 124º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 125º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 126º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 127º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 128º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 129º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 130º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 131º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 132º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 133º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 134º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 135º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 136º Leilão: R\$ 537.120,00. Receitas de 137º Leil